6.	O Presidente informa as EGC das resoluções do CTC e do parecer do CP de forma a poderem fazer algumas correções às propostas.  Presidente/Diretor da UC								
7.	Se existir uma proposta corrigida voltar a	Presidente/D	iretor da UO						
8.	Presidente do IPL a aprovação da alteraç		Presidente/D	iretor da UO					
9.	O Presidente do IPL aprova a alteração, sua decisão e publica o despacho cont Diário da República.	Presiden	te do IPL						
	[Artigo 92º do RIIES e Artigo 26º dos Estatutos do I								
10.	Caso a alteração seja aprovada o Preside documentação na <estrutura competent<="" td=""><td>nte/Diretor da UO diligencia o arquivo da e&gt;</td><td>Presidente/D</td><td>iretor da UO</td></estrutura>	nte/Diretor da UO diligencia o arquivo da e>	Presidente/D	iretor da UO					
11.	O CP, em colaboração com a estrutura de está ancorado, providencia a introdução gestão académica.	C	Р						
		rso de Pós-Graduação							
	Ação		Responsa	abilidade					
1.	1. Os Coordenadores de Curso (CC) elaboram as propostas de extinção de cursos de pós-graduação e remetem-nas às estruturas de gestão e coordenação <egc> em que os cursos estão ancorados.  1 As propostas fundamentam a extinção dos cursos.</egc>								
2.	As estruturas de gestão e coordenação <egc> aprovam as propostas e remetem-nas ao Presidente/Diretor da UO.</egc>								
3.	O Presidente/Diretor da UO remete as pro (CTC) e ao Conselho Pedagógico (CP).	Presidente/D	iretor da UO						
4.	O CTC dá parecer sobre as propostas de extinção dos cursos.	стс	СР						
5.	O Presidente toma conhecimento dos pareceres do CTC.	O Presidente toma conhecimento dos pareceres do CP.	стс	СР					
6.	O Presidente informa as EGC dos parecer	es do CTC e do CP.	Presidente/D	iretor da UO					
7.									
8.	O Presidente do IPL aprova a extinção, informa o Presidente/Diretor da UO da sua decisão e publica o despacho de extinção da pós-graduação em Diário da República.  Presidente/Diretor da UO								
	[Artigo 92° do RJIES e Artigo 26° dos Estatutos do IPL]								
9.	Caso a extinção seja aprovada o Presidente/Diretor da UO diligencia o arquivo da documentação na <estrutura competente=""></estrutura>								
10.	·								

310810132

#### Despacho n.º 9036/2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e sob proposta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Contabilidade e Administração ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 1808/2007, de 2 de fevereiro (Diário da República n.º 24, 2.ª série), alterado pelo Despacho n.º 5331/2012, de 18 de abril (Diário da República n.º 77, 2.ª série), e pelo Despacho n.º 4894/2015, de 11 de maio (Diário da República n.º 90, 2.ª série).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 3300/2011/AL02, em 19 de setembro de 2017.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do referido decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Contabilidade e Administração, ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

### Artigo 1.º

#### Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Contabilidade e Administração, no Ramo de Gestão e Administração Pública, para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

#### Artigo 2.º

#### Aplicação

Estas alterações produzem efeitos a partir do ano letivo 2017/2018.

25 de setembro de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato.

#### ANEXO I

- 1 Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
   2 Unidade orgânica: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa
  - 3 Grau: Licenciado.
  - 4 Curso: Contabilidade e Administração.
- 5 Área científica predominante do ciclo de estudos: Contabilidade e Auditoria.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 180 ECTS.
  - 7 Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres).
- 8 Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:
  - 8.1 Ramo de Contabilidade;
  - 8.2 Ramo de Fiscalidade;
  - 8.3 Ramo de Gestão e Administração Pública.
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Contabilidade e Administração:
  - 9.1 Ramo de Contabilidade:

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Ciências da Informação e da Comunicação	CIC CA D FE G	8 84 24 44 12	4 20 - 4 4 (¹) 8		

### 9.2 — Ramo de Fiscalidade:

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Ciências da Informação e da Comunicação	CIC CA D FE OG	6 70 50 40 6	4 8 12 4 -		

### 9.3 — Ramo de Gestão e Administração Pública:

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Ciências da Informação e da Comunicação	CIC CA D FE G	11 51 32 43 35	- 4 4 8 4		
Total		172	(1) 8		

<sup>(1)</sup> Número de créditos das unidades curriculares optativas necessário para a obtenção do grau ou diplom

10 — Plano de estudos:

## Instituto Politécnico de Lisboa

## Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

## Licenciatura em Contabilidade e Administração

10.1 — Curso de Contabilidade e Administração — Ramo de Contabilidade

## 1.º Ano/1.º Semestre

### QUADRO N.º 1

	,			Horas de trabalho		
	Area científica	Area Tipo		Contacto	Créditos	Observações
Introdução à Contabilidade Introdução ao Direito e à Ordem Jurídica da União Europeia. Introdução às Organizações e à Gestão Macroeconomia	CA D G FE CA	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	162 162 162 162 162 162 810	TP:67,5; S:1,5; OT:10 TP:15,5; T:43; OT:26 TP:64; T:12,5; OT:18,5 TP:67,5; OT:30 TP:67,5; OT:12,5	6 6 6 30	Obrigatória.

### 1.º Ano/2.º Semestre

### QUADRO N.º 2

				Horas de trabalho		
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Cálculo e Operações Financeiras Contabilidade Financeira Direito Empresarial Matemática II Microeconomia  Total	FE CA D CA FE	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	162 162 162 162 162 162	TP:67,5; OT:10 TP:67,5; S:1,5; OT:10 TP:15,5; T:43; OT:26 TP:67,5; OT:12,5 TP:67,5; OT:30	6 6 6 6 30	Obrigatória.

## 2.º Ano/1.º Semestre

				Horas de trabalho		
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Contabilidade de Custos Contabilidade Financeira Intermédia Economia Internacional Estatística I. Mercado e Produtos Financeiros Tecnologias e Sistemas de Informação	CA CA FE FE FE CIC	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	162 162 108 108 162 108	TP:67,5 TP:67,5; S:1,5; OT:10 TP:45; OT:20 TP:40,5; PL:4,5; OT:5 TP:67,5; OT:10 TP:30; PL:15; OT:15	6 6 4 4 6 4	Obrigatória.
Total			810		30	

## 2.º Ano/2.º Semestre

#### QUADRO N.º 4

	,			Horas de trabalho		
Unidades curriculares	científica	Area Científica Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Análise Económica e Financeira Contabilidade das Operações Especiais Contabilidade de Gestão Direito Fiscal Estatística II Investigação Operacional	FE CA CA D FE G	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	162 162 108 108	TP:45; OT:5 TP:67,5; S:1,5; OT:10 TP:67,5 TP:19,5; T:19,5; OT:19,5 TP:40,5; PL:4,5; OT:5 TP:60; PL:7,5; OT:10	4 6 6 4 4 6	Obrigatória.

#### 3.º Ano/1.º Semestre

### QUADRO N.º 5

	,			Horas de trabalho		
	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Contabilidade de Grupos de Empresas Fiscalidade Empresarial I. Gestão Financeira. Inglês de Negócios e do Relato Financeiro Planeamento e Controlo de Gestão Projeto de Simulação Empresarial I.  Total	CA D FE CIC CA CA	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	162 108 108 108 108 216	TP:67,5; S:1,5; OT:10 TP:19,5; T:19,5; OT:19,5 TP:45; OT:5 TP:45; OT:15 TP:67,5 TP:20; PL:55; S:15	6 4 4 4 4 8 30	Obrigatória.

# 3.º Ano/2.º Semestre

## QUADRO N.º 6

Auditoria		Á			Horas de trabalho		
Complementos de Contabilidade Financeira         CA Fiscalidade Empresarial II         Semestral         108 TP:45; S:1,5; OT:10         4 TP:19,5; T:19,5; OT:10         4 TP:19,5; T:19,5; OT:19,5         4 TP:19,5; T:19,5; OT:10,5         4 TP	Unidades curriculares		Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Técnicas de Apoio à Decisão       G       Semestral       108       TP:40,5; PL:4,5; OT:5       4         Total       810       30	Complementos de Contabilidade Financeira Fiscalidade Empresarial II Projeto de Simulação Empresarial II Análise de Dados Complementos de Contabilidade de Gestão Contabilidade do Setor Público Contabilidades Setoriais Ética e Deontologia História da Contabilidade Sistemas de Informação de Gestão Técnicas de Apoio à Decisão	CA D CA FE CA CA CA CA CA CA CA CIC	Semestral	108 108 216 108 108 108 108 108 108 108	TP:45; S:1,5; OT:10 TP:19,5; T:19,5; OT:19,5 TP:20; PL:55; S:15 TP:40,5; PL:4,5; OT:5 TP:67,5 TP:30; PL:5; T:10; OT:17,5 TP:45; S:1,5; OT:10 TP:45; S:1,5; OT:10 TP:45; S:1,5; OT:10 TP:45; S:1,5; OT:10	4 4 8 4 4 4 4 4 4 4 4	Obrigatória.  Optativa.

Obs.: Neste semestre, os estudantes devem escolher 2 (duas) unidades curriculares optativas, tendo em conta que o número total de ECTS a obter no semestre é de 30.

Legenda: T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; PL — Prático e Laboratorial; TC — Trabalho de Campo; S — Seminário; OT — Orientação Tutorial; O — Outra.

## Instituto Politécnico de Lisboa

### Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

10.2 — Curso de Contabilidade e Administração — Ramo de Fiscalidade

#### 1.º Ano/1.º Semestre

### QUADRO N.º 7

	í			Horas de trabalho		
Unidades curriculares c	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Introdução à Contabilidade Introdução ao Direito e à Ordem Jurídica da União Europeia. Introdução às Organizações e à Gestão	CA D G FE CA	Semestral Semestral	162 162 162 162 162	TP:67,5; S:1,5; OT:10 TP:15,5; T:43; OT:26 TP:64; T:12,5; OT:18,5 TP:67,5; OT:30 TP:67,5; OT:12,5	6 6 6 6	Obrigatória.
Total			810		30	

### 1.º Ano/2.º Semestre

#### QUADRO N.º 8

	,			Horas de trabalho		
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Cálculo e Operações Financeiras Contabilidade Financeira Direito Empresarial Matemática II Microeconomia  Total	FE CA D CA FE	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	162 162 162 162 162 162 810	TP:67,5; OT:10 TP:67,5; S:1,5; OT:10 TP:15,5; T:43; OT:26 TP:67,5; OT:12,5 TP:67,5; OT:30	6 6 6 6 30	Obrigatória.

#### 2.º Ano/1.º Semestre

### QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	,	Tipo		Horas de trabalho	Créditos	Observações
	Area científica		Total	Contacto		
Direito Fiscal Estatística Finanças Públicas Mercado e Produtos Financeiros Tecnologias e Sistemas de Informação  Total	D FE FE FE CIC	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	162 162 162 162 162 162	TP:67,5; OT:30 TP:60; PL:7,5; OT:10 TP:67,5; OT:30 TP:67,5; OT:10 TP:67,5	6 6 6 30	Obrigatória.

#### 2.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo		Horas de trabalho	Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Económica e Financeira Contabilidade de Custos Contabilidade Financeira Intermédia Direito da União Europeia Fiscalidade I  Total	FE CA CA D	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	108 216 216 108 162 810	TP:67,5; OT:5,5 TP:67,5; O:20 TP:67,5; S:3; OT:10; O:20 TP:67,5; OT:10 TP:34; T:33,5; OT:26	4 8 8 4 6	Obrigatória.

## 3.º Ano/1.º Semestre

#### QUADRO N.º 11

Unidades curriculares		Tipo		Horas de trabalho	Créditos	Observações
	Area científica		Total	Contacto		
Contabilidade de Gestão Direito Fiscal Internacional Ética e Deontologia Fiscalidade II Processo Tributário I Projeto de Simulação Empresarial I.  Total	CA D CA D D CA	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	162 108 54 162 108 216	TP:67,5; OT:22,5 TP:22,5; T:22,5; OT:19,5 TP:11,5; T:11 TP:34; T:33,5; OT:26 TP:22,5; T:22,5; OT:19,5 TP:90	6 4 2 6 4 8	Obrigatória.

### 3.º Ano/2.º Semestre

#### QUADRO N.º 12

	,			Horas de trabalho		
	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Auditoria Processo Tributário II. Planeamento Fiscal Projeto de Simulação Empresarial II.	CA D D CA	Semestral Semestral Semestral	162 108 108 216	TP:67,5; O:10 TP:45; OT:19,5 TP:45; OT:19,5 TP:90	6 4 4 8	Obrigatória.
Opção A						
Direito Aduaneiro. Gestão Fiscal Inglês de Negócios. Contabilidade Pública	D D CIC CA	Semestral Semestral Semestral Semestral	108 108 108 108	TP:45; OT:19,5 TP:45; OT:19,5 TP:45; OT:15 TP:45; OT:22,5	4 4 4 4	Optativa. Optativa. Optativa. Optativa.
Opção B						
Análise de Dados	FE CA	Semestral Semestral	108 108	TP:40,5; PL:4,5; OT:5 TP:15; PL:5; S:3; TC:3; O:3; T: 25; OT:8	4 4	Optativa. Optativa.
Direito Administrativo	D	Semestral	108	TP:45; OT:19,5	4	Optativa.
Total			810		30	

Obs.: Neste semestre, os estudantes devem escolher 1 (uma) unidade curricular optativa do grupo A e 1 (uma) unidade curricular optativa do grupo B, tendo em conta que o número total de ECTS a obter no semestre é de 30.

#### Instituto Politécnico de Lisboa

## Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

10.3 — Curso de Contabilidade e Administração — Ramo de Gestão e Administração Pública

### 1.º Ano/1.º Semestre

	,		Horas de trabalho			
	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Introdução ao Direito e à Ordem Jurídica da União Europeia. Introdução à Contabilidade Introdução às Organizações e à Gestão Macroeconomia Matemática I	D CA G FE CA	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	162 162 162 162 162	TP:15,5; T:43; OT:26  TP:67,5; S:1,5; OT:10  TP:64; T:12,5; OT:18,5  TP:67,5; OT:30  TP:67,5; OT:12,5	6 6 6 6	Obrigatória.
Total			810		30	

Legenda: T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; PL — Prático e Laboratorial; TC — Trabalho de Campo; S — Seminário; OT — Orientação Tutorial; O — Outra.

## 1.º Ano/2.º Semestre

## QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	,	Tipo		Horas de trabalho	Créditos	Observações
	Area científica		Total	Contacto		
Cálculo e Operações Financeiras Contabilidade Financeira Direito Empresarial Matemática II Microeconomia  Total	FE CA D CA FE	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	162 162 162	TP:67,5; OT:10 TP:67,5; S:1,5; OT:10 TP:15,5; T:43; OT:26 TP:67,5; OT:12,5 TP:67,5; OT:30	6 6 6 6 30	Obrigatória.

## 2.º Ano/1.º Semestre

## QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	,	Тіро	Horas de trabalho			
	Area científica		Total	Contacto	Créditos	Observações
Contabilidade de Gestão Contabilidade Financeira Intermédia I. Economia Portuguesa e Europeia Estatística Economia e Finanças Públicas Inglês de Negócios  Total	CA CA FE FE FE CIC	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	162 162 108 108 162 108	TP: 67,5; OT:25 TP: 67,5; OT:25 TP: 45; OT:10 TP: 45; OT:20 TP: 67,5; OT:20 TP:45; OT:20	6 6 4 4 6 4 30	Obrigatória.

## 2.º Ano/2.º Semestre

## QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	f	Tipo		Horas de trabalho		
	Area científica		Total	Contacto	Créditos	Observações
Direito Administrativo Políticas Públicas Gestão Orçamental Pública Direito Fiscal Contabilidade Pública Investigação Operacional Tecnologias e Sistemas de Informação  Total	D FE G D CA G CIC	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	108 81 135 108 81 108 189	TP: 45; OT:10 TP: 45; OT:10 TP: 45; OT:20 TP: 45; OT:10 TP: 45; OT:20 TP: 45; OT:20 TP: 45; OT:20	4 3 5 4 3 4 7	

## 3.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo		Horas de trabalho	Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira Intermédia II	CA D FE D G G	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral		TP: 67,5; OT:25 TP: 45; OT:10 TP: 45; OT:20 TP: 45; OT:10 TP: 45; OT:20 PL: 90; OT: 40	6 4 4 4 4 8	
Total			810		30	

#### 3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	,			Horas de trabalho		
	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Auditoria Contabilidade Nacional Fiscalidade II Projeto de Simulação Organizacional II Optativa A Optativa B	CA FE D G G/FE D/CA	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	162 108 108 216 108 108	TP: 67,5; OT:25 TP: 45; OT:20 TP: 45; OT:10 PL: 90; OT: 40 TP: 45; OT:10 TP: 45; OT:10	6 4 4 8 4 4	Obrigatória.
Optativa A  Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública .  Mercados e Produtos Financeiros	G FE FE	Semestral Semestral Semestral	108 108 108	TP: 45; OT:10 TP: 45; OT:10 TP: 45; OT:10	4 4 4	Optativa.
Optativa B  Direito da União Europeia Ética e Deontologia  Total	D CA	Semestral Semestral	108 108 810	TP: 45; OT:10 TP: 45; OT:10	30	Optativa.

Obs.: Neste semestre, os estudantes devem escolher 1 (uma) unidade curricular optativa do grupo A e 1 (uma) unidade curricular optativa do grupo B, tendo em conta que o número total de ECTS a obter no semestre é de 30.

Legenda: T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; PL — Prático e Laboratorial; S — Seminário; OT — Orientação Tutorial.

310806464

### INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

# Escola Superior de Tecnologia e Gestão

### Aviso n.º 12224/2017

De acordo com o previsto no artigo 36.º, n.º 6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Gabinete da Qualidade, aberto através do Aviso n.º 3399/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 31 de março, homologada por despacho de 28 de setembro de 2017, da Senhora Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico do Porto, se encontra disponível na página eletrónica da ESTG, http://www.estg.ipp.pt/estg/informacao-e-documentacao > Recursos Humanos > Concursos > Não Docentes > 2017 > Técnico Superior — Gabinete da Qualidade (Aviso n.º 33992017, *Diário da República*, 2.ª série, — n.º 65 — 31 de março de 2017) e afixada em local próprio nesta Escola.

29 de setembro de 2017. — A Presidente da ESTG, *Prof.* <sup>a</sup> *Doutora Dorabela Gamboa*.

310820874

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Declaração de Retificação n.º 696/2017

Por se ter verificado um lapso na redação do edital n.º 757/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 29 de setembro de 2017, torna-se público que, no edital, onde se lê «Professor Coordenador Doutor Virgílio José Rapaz» deve ler-se «Professor Catedrático Doutor Virgílio José Rapaz».

2 de outubro de 2017. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

### Despacho n.º 9037/2017

Considerando que:

Nos termos do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, os Presidentes dos Institutos Politécnicos são coadjuvados, nos termos fixados pelos estatutos da instituição, por vice-presidentes;

Os Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu preveem no seu artigo 33.º n.º 1 que "o Presidente é coadjuvado por vice-presidentes, até ao limite de três.";

Que a Sr.ª Professora Doutora Manuela Maria da Conceição Ferreira, Doutorada em Ciências da Educação, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde de Viseu, atento o seu *curriculum vitae* possui o perfil adequado ao desempenho das funções de Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu;

Nomeio, no uso da competência que me é atribuída pelos n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e n.º 2 do artigo 33.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, a Sr.ª Professora Doutora Manuela Maria da Conceição Ferreira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos a 14 de setembro de 2017.

A despesa encontra-se devidamente cabimentada na rubrica 01.01.02 do Orçamento do Instituto Politécnico de Viseu.

Publique-se no Diário da República.

18 de setembro de 2017. — O Presidente do IPV, *Prof. Doutor João Luís Monney de Sá Paiva*.

310787081

#### Despacho n.º 9038/2017

Considerando que:

Nos termos do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, os Presidentes dos Institutos Politécnicos são coadjuvados, nos termos fixados pelos estatutos da instituição, por vice-presidentes;

Os Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu preveem no seu artigo 33.º n.º 1 que "o Presidente é coadjuvado por vice-presidentes, até ao limite de três.";

310823985